



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA–RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 70 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato Nº 005/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: ARANCÍBIA VIAGENS LTDA-EPP;**

**Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atendimento das necessidades do CRA-RJ, compreendendo os serviços de reservas, emissões, marcações/remarcações, confirmações, desdobramentos, cancelamentos, substituições e/ou alterações de bilhetes de passagens aéreas.**

**Contrato: Nº 005/2017;**

**Proc. Adm: 2017400432;**

**Modalidade: Dispensa Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 04014    CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: MARINEI DE SOUZA SOARES**  
**Matrícula CRA-RJ: 03027    CPF: 011.607.367-58**

**Fiscal Suplente: Adm. ROBERTA CRISTINA SÁ MARTINS**  
**Matrícula CRA-RJ: 4013    CPF: 081.311.287-76**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

**Adm.Jorge Humberto Moreira Sampaio**

Presidente

CRA/RJ 20-26201-9